



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 89/91

ASSUNTO À Prefeitura Municipal: solicita informações com relação ao pagamento de auxílio e/ou subvenções concedido às instituições.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 30/04/1991

Senhor Presidente:


Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que a Lei Orgânica do Município, dispõe no Capítulo III da Promoção Social, artigo 146, § 1º que : "Todo e qualquer auxílio e/ou subvenção previstos em orçamento serão concedidos e pagos, no máximo, até o dia dez de abril de cada ano";

TENDO EM VISTA que, conforme informações obtidas por este vereador, o Executivo bragantino ainda não concedeu às instituições esse auxílio e/ou subvenção,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

- 1 - É verídica a informação de que a Prefeitura Municipal não concedeu o auxílio e/ou subvenção deste ano às entidades legamente constituídas?
- 2 - Caso a Prefeitura Municipal não tenha efetuado o pagamento, o que provocou o atraso?
- 3 - Para quando está previsto o pagamento, haja vista que até a presente data já contamos com vinte dias de atraso?

Sala das Sessões, 30 de abril de 1991.

A) JOSÉ DIAULAS PIMENTEL DE ALMEIDA.

Me. 



